



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO Nº 091/2017-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 18/12/2017.

Aprova a criação de disciplinas no projeto pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia Ambiental.

Edson Márcio Gongora
Secretário.

Considerando o contido no processo nº 4166/2012-PRO;
considerando o ofício nº 022/2017-PBA;
considerando a Resolução nº 66/2017-PBA.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a criação de disciplina no projeto pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia Ambiental, como segue:

Disciplina: Marcadores Moleculares

Nível: Mestrado e Doutorado Acadêmico

Obrigatória: não

Carga horária: 45 h/a

Créditos: 02 (1T/1P)

Ementa: Bases teóricas e práticas da obtenção e utilização de marcadores moleculares de DNA aplicados a Biotecnologia.

Departamentalização: Departamento de Biotecnologia, Genética e Biologia Celular – DBC.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 13 de dezembro de 2017

Profa. Dra. Káthia Socorro Mathias Mourão
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 10/01/2018. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)